

"Lei nº 399, de 03 de abril de 1981"

"Abre crédito adicional Especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Maraval, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais,

- APROVA -

Art. 1º - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 65.000,00 (Seenta e cinco mil cruzeiros), destinado a acobertar despesas com a seguinte dotação do orçamento em vigor:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

3000.00 - Despesas correntes

3100.00 - Despesas de custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

03.05 - Aluguel de Máquina XEROX... 65.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, ficam anuladas, até o limite de R\$ 65.000,00 (Seenta e cinco mil cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento em vigor:

04.00 - FINANÇAS

04.02 - TESOURARIA

3000.00 - Despesas correntes

3200.00 - Transferências correntes

3250.00 - Transferências a pessoas

3252.00 - Pensionistas

05.00 - Pagamento a pensionistas civis... 55.000,00

06.00 - SERVIÇOS URBANOS

06.02 - RUAS E AVENIDAS

3000.00 - Despesas correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3130.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

03.02 - Levantamento e numeração de imóveis - 10.000.00

TOTAL - - - - - 65.000.00

Art. 3º.) Revoga-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Blaraval, 03 de abril de 1981.


JOAQUIM BORGES FREITAS
Prefeito Municipal

 SECRETÁRIO

